



CONDIÇÃO ESPECIAL

CE/SC nº 25 - 010

Título: **Condição Especial Aplicável à Notificação da Posição das Superfícies de Controle.**

Title: **Special Condition for Control Surface Position Awareness.**

Aprovação: Resolução nº 285, de 24 de setembro de 2013.
Publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 25 de setembro de 2013, Seção 1, pág.35. **Origem:** SAR

APLICABILIDADE

Esta Condição Especial se aplica à notificação da tripulação de voo sobre a posição das superfícies de controle do avião Embraer EMB-550.

CONDIÇÃO ESPECIAL

Esta Condição Especial complementa as seções RBAC 25.143, 25.671 e 25.672.

“§ CE 25-010 Condição Especial Aplicável à Notificação da Posição das Superfícies de Controle

Em adição ao cumprimento com os atuais RBAC 25.143, 25.671, 25.672 e suas condições especiais (SC), níveis equivalentes de segurança (ELOS) e meios aceitáveis de cumprimento (AMOC) associados e emitidos para o EMB-550, aplicar o seguinte:

1) O projeto do sistema deve assegurar que a tripulação de voo é adequadamente notificada sempre que um meio primário de controle aproxima-se do limite de controle de autoridade.

Nota: O termo ‘adequadamente notificada’ indica que os anúncios providos à tripulação de voo sejam apropriadamente equilibrados entre o inconveniente e aquele necessário para a ciência da tripulação.”

“§ SC 25-010 Special Condition for Control Surface Position Awareness

In addition to compliance with current RBAC 25.143, 25.671, and 25.672 and its associated Special Conditions, ELOS, and AMOC issued for the EMB550, apply the following:

1) The system design must ensure that the flight crew is made suitably aware whenever the primary control means nears the limit of control authority.

Note: The term ‘suitably aware’ indicates annunciations provided to the flight crew are appropriately balanced between nuisance and that necessary for crew awareness.”

Em caso de divergência de interpretação, prevalece o texto em inglês.

In case of divergence, the English version should prevail.